



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 015/21 de Junho de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 016/21 de Junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Financeiro Nº 017/21 - de 1 de Junho de 2021** - "Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."
- **Decreto Financeiro Nº 018/21 de 1 de Junho de 2021** - "Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."
- **Decreto Nº 019/21 de Junho de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 015/21 de Junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 539, de 23 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000015/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				1.000,00	1.000,00
04.124.001.2.073	- GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00	15.000,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				15.000,00	15.000,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				12.000,00	12.000,00
		3.1.90	11	02.0014 (0014).:	0,00	1.000,00
		3.1.90	11	02.0014 (0014).:	0,00	1.000,00
		3.1.90	11	02.0014 (0014).:	0,00	1.000,00
		3.1.90	11	.02.0014 (0014).	7.000,00	0,00
		3.1.90	11	02.0014 (0014).:	0,00	4.000,00
				Total do Grupo:	7.000,00	7.000,00
		3.3.90	30	02.0014 (0014).:	5.000,00	0,00
		3.3.90	39	02.0014 (0014).:	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				500,00	500,00
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	0,00	500,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				2.500,00	2.500,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	1.000,00	0,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	02.0014 (0014).:	0,00	1.500,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	1.500,00	0,00
				Total do Grupo:	2.500,00	2.500,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				6.000,00	6.000,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				1.000,00	1.000,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI,				500,00	500,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	500,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
08.243.007.2.088	- MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLES				500,00	500,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	500,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	500,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				5.000,00	5.000,00
08.244.003.2.019	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				4.000,00	4.000,00
		3.1.90	04	02.0029 (0029).:	0,00	4.000,00
		3.1.90	04	02.0029 (0029).:	4.000,00	0,00
				Total do Grupo:	4.000,00	4.000,00
08.244.003.2.067	- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTR				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	35	02.0029 (0029).:	0,00	1.000,00
		3.3.90	39	02.0029 (0029).:	1.000,00	0,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

Decreto N.º 000015/21

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				4.400,00	4.400,00
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				4.400,00	4.400,00
04.122.001.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAME				1.000,00	1.000,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
04.129.002.2.126	- ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				3.400,00	3.400,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	3.400,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	3.400,00	0,00
				Total do Grupo:	3.400,00	3.400,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				14.000,00	14.000,00
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				14.000,00	14.000,00
15.122.011.2.009	- MANUT. DAS ATIV. DE GERÊNCIA DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
15.452.011.2.014	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				4.000,00	4.000,00
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	4.000,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	0,00	4.000,00
				Total do Grupo:	4.000,00	4.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				220.100,00	220.100,00
11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				220.100,00	220.100,00
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				150.000,00	150.000,00
		3.1.90	11	.09.0018 (0018).	150.000,00	0,00
		3.1.90	13	.09.0018 (0018).	0,00	150.000,00
				Total do Grupo:	150.000,00	150.000,00
12.368.005.2.061	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				40.000,00	40.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).	0,00	40.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).	40.000,00	0,00
				Total do Grupo:	40.000,00	40.000,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				30.000,00	30.000,00
		3.3.90	35	.01.0001 (0001).	0,00	30.000,00
		3.3.90	36	.01.0001 (0001).	5.000,00	0,00
		3.3.90	39	.01.0001 (0001).	25.000,00	0,00
				Total do Grupo:	30.000,00	30.000,00
13.392.004.2.082	- PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIC				100,00	100,00
		3.3.90	39	.02.0010 (0010).	0,00	100,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000015/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				220.100,00	220.100,00
11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				220.100,00	220.100,00
13.392.004.2.082	- PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIC				100,00	100,00
		3.3.90	48	02.0097 (0097):	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
		TOTAL GERAL			260.500,00	260.500,00

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44
Município: Nova Soure

DECRETO Nº 016/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(167) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(28) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 71.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 3.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 90.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.400,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.000,00
(122) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 230.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 10.000,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 4.500,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 13.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 10.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 1.000,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo 117.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(133) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.500,00
(148) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 10.000,00

Total da Unidade: 755.400,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, CIDADANIA, EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL, CIDADANIA, EMPREGO E RENDA

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 500,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

Total da Unidade: 6.500,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(69) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 10.800,00
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
(173) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(173) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00

Total da Unidade: 22.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 4.000,00

(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 12.300,00

Total da Unidade: 66.300,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(357) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 10.000,00

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(367) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 11.000,00

Total da Unidade: 36.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo 7.500,00

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo 12.000,00

(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo 23.000,00

(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(422) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.000,00

Total da Unidade: 128.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(548) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 1.000,00

(548) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 137.000,00

(554) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-08.2.0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

Total da Unidade: 138.100,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(588) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.098-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

Total Suplementação: 1.171.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(12) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.300,00
(14) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(15) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(16) 3.3.94.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.073-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total da Unidade: 10.300,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	20.000,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	30.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	44.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.400,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(81) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(90) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	36.000,00
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(125) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(136) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(143) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	204.000,00

Total da Unidade: 755.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(34) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.700,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
(52) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(53) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00

Total da Unidade: 12.500,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-09.2.0029 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.800,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material de Consumo	500,00
(127) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(129) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(170) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

Total da Unidade: 16.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

(336) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(336) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	12.000,00
(340) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	4.000,00
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00

Total da Unidade: 37.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.131-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282.000,00

Total da Unidade: 332.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
--	----------

Total da Unidade: 7.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(608) 3.3.90.48.00.00.00.2.082-09.2.0097 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100,00

Total da Unidade: 100,00

Total Anulação: 1.171.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	405.300,00	405.300,00
Fonte: 6.1.02	261.400,00	261.400,00
Fonte: 8.2.10	100,00	0,00
Fonte: 9.2.14	494.000,00	494.000,00
Fonte: 9.2.29	10.800,00	10.800,00
Fonte: 9.2.97	0,00	100,00
Total:	1.171.600,00	1.171.600,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 017/21
DE 1 DE JUNHO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000000 - 09.2.0014.115 - Contratação p/ Tempo determinado

425.000,00

Total da Unidade:

425.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0004.2.082 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS

33904800000000 - 09.2.0097.118 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

80.000,00

Total da Unidade:

80.000,00

Total Suplementação:

505.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.14

425.000,00

Fonte: 9.2.97

80.000,00

Total:

505.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 018/21

DE 1 DE JUNHO DE 2021

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000543/20 de 23 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0001.2.131 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000000 - 00.1.0000.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total da Unidade:	500.000,00
Total Suplementação:	500.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 0.1.00	500.000,00
Total:	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 019/21 de Junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 539, de 23 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000019/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional	Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Detalhamento Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação				(Em R\$)	
01.00	CÂMARA MUNICIPAL				3.500,00	3.500,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				3.500,00	3.500,00
01.031.010.2.001	- GESTÃO E DESENV. DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL				3.500,00	3.500,00
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	3.500,00
		3.3.90	35	.01.0000 (0000).	3.500,00	0,00
				Total do Grupo:	3.500,00	3.500,00
				TOTAL GERAL	3.500,00	3.500,00

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**